



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 1.629 Página 01 de 02

Sumário .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2



# CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

## Estado de São Paulo

Av. Emilio Menechelli, N.º 670 – Vila Duartina – CEP. 17.471-320  
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018  
www.duartina.sp.gov.br/camara@camaraduartina.sp.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

NOS TERMOS § 3º DO ART. Nº 75, DA LEI Nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA** em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende obter propostas, podendo eventuais interessados apresentar as mesmas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1b3BfvFIJOfK3VhsiC9NqZm00OMxVMVTU?usp=sharing>

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica em processamento de dados no sistema AUDESP, manutenção da rede LAN, servidores e backups dos sistemas, fechamento da folha de pagamento mensal (inclusive férias e 13º salário), geração e envio de dados do AUDESP Fase I, II e III, E-social (não inclusos dados de segurança e saúde no trabalho SST).*

**PRAZO DE ENTREGA: LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 11/02/2025 às 17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser enviada na forma eletrônica pelo e-mail: **licitacoes.camaraduartina@gmail.com** até a data e horário limite para apresentação das propostas citados no prazo de entrega acima. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3282-1018.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contratada pela CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

DUARTINA/SP, 06 de FEVEREIRO de 2025.

**LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL